

Id:0E28A89BA2B4C58C

Id:09FED8328A16C58F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: APROVA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO LEGISLATIVO DE 2025

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, usando de suas prerrogativas aprova e a Mesa Diretora, através de seu Presidente, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, realizar-se-ão, de preferência, quinzenalmente, às 19:00 horas, durante o período de 05 de fevereiro a 13 de dezembro de 2025.

§ Único - Consoante o disposto neste artigo, fica aprovado o Calendário Legislativo para 2025 em anexo, que passará a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 2º. As Sessões das Comissões temáticas serão realizadas nas mesmas datas das sessões ordinárias, com início às 18:00 horas;

Art. 3º. As Sessões Extraordinárias e Solenes, seja do plenário ou das comissões temáticas, serão realizadas em quaisquer datas e horários previamente estabelecidos através de regular convocação na forma da legislação municipal e do regimento interno.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2024.


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO -

Rua Marcos Vieira, nº 1621 – CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro – PI
Fone: (89) 99913-6196 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com
<https://www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO LEGISLATIVO

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

(PLENÁRIO E COMISSÕES TEMÁTICAS)

MÊS	DATAS
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	05 e 18
MARÇO	03 e 24
ABRIL	08 e 22
MAIO	05 e 19
JUNHO	02 e 16
JULHO	RECESSO
AGOSTO	04 e 18
SETEMBRO	01 e 15
OUTUBRO	06 e 20
NOVEMBRO	03 e 17
DEZEMBRO	01 e 15


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 841.470.801-63

Rua Marcos Vieira, nº 1621 – CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro – PI
Fone: (89) 99913-6196 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com
<https://www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera os valores do ANEXO I da Resolução nº 07/2021, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e reembolso de combustível no âmbito da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os valores de diárias de que trata a Resolução Legislativa nº 07, de 21 de dezembro de 2021, a fim de acompanhar o aumento geral de preços vivenciados nos últimos tempos;

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso das prerrogativas que me são concedidas pelo Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

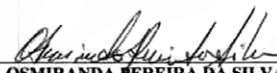
Art. 1º Ficam ajustados os valores de diárias dispostos no Anexo I da Resolução Legislativa nº 07/2021, de 21 de dezembro de 2021, adotando-se doravante os seguintes numerários:

**ANEXO I
VALOR DAS DIÁRIAS**

AGENTE	LOCAL	VALOR (R\$)
Vereador	Localidades dentro do Estado do Piauí	800,00 (oitocentos reais)
	Localidades fora do Estado do Piauí	1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)
AGENTE	LOCAL	VALOR (R\$)
Diretor	Localidades dentro do Estado do Piauí	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
	Localidades fora do Estado do Piauí	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
AGENTE	LOCAL	VALOR (R\$)
Servidor	Localidades dentro do Estado do Piauí	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
	Localidades fora do Estado do Piauí	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)


Rubens

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor dia na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente


JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO
1º Secretário

Id:01AB376058DABF81



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
CNPJ: 04.232.258/0001-74
Rua Angelim, S/N – Centro
CEP: 64.790-000 – DOM INOCÊNCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025
Processo Administrativo nº 008/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO-PI, com sede na Rua Angelim S/N, Centro – DOM INOCENCIO - PI – inscrita na CNPJ nº 04.232.258/0001-74. **CONTRATADA:** SIMPLES CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, sediada na Rua Olavo Bilac, Nº 3277, Frei Serafim – Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19. **OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de Sistema de Folha de Pagamento (SFP) e Sistema de Contabilidade Pública (SCP) para atender as demandas da Câmara Municipal de Dom Inocêncio - PI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 24 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **FONTE DE RECURSOS:** Repasse do Executivo. **SIGNATÁRIOS:** CLODOALDO DIAS PEREIRA CPF 470.900.143-04 e MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO CPF 733.156.213-49.

Dom Inocêncio – PI, 24 de janeiro de 2025.

CLODOALDO DIAS PEREIRA
CPF 470.900.143-04